



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE XADREZ – FCX

Entidade Esportiva de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 2.767 de 25/07/1961
CNPJ – 82.908.336/0001-11 Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez – CBX
Fundada em 16 de agosto de 1953



CADERNO DE ENCARGOS GESTÃO 2017 – 2018

PREÂMBULO

A Federação Catarinense de Xadrez – FCX atendendo uma de suas finalidades, com base no artigo 8º, inciso VII do Estatuto da FCX, estabelece este CADERNO DE ENCARGOS DA FCX para dar diretrizes, visando o exercício da direção, da organização, da disciplina e do desenvolvimento das atividades de xadrez no território catarinense.

São consideradas competições oficiais da FCX aquelas que, em uma ou mais etapas, levam à obtenção de título de campeão catarinense, em cada uma das categorias reconhecidas, bem como todas aquelas organizadas sob a supervisão direta da FCX, conforme deliberação da Diretoria, conforme artigo 106 do Estatuto da FCX.

São consideradas competições oficializadas da FCX, aquelas realizadas pelas entidades filiadas ou pessoas jurídicas vinculadas direta ou indiretamente à FCX, cujos resultados forem homologados pela FCX para finalidades de obtenção de normas, títulos ou ratings, conforme artigo 107 do Estatuto da FCX.

O CADERNO DE ENCARGOS DA FCX define os quesitos, critérios que orientam a execução dos eventos oficiais e oficializados da FCX, a promoção e/ou realização, no Estado de Santa Catarina, e os procedimentos a serem observados.

NORMAS GERAIS

Os eventos elencados são provas oficiais da Federação Catarinense de Xadrez – FCX, sendo realizados conforme os dispositivos deste regulamento.

São objetivos gerais de cada evento:

- a) Contribuir para melhoria do nível técnico do xadrez catarinense;
- b) Congregar a comunidade enxadrística de Santa Catarina, promovendo o intercâmbio cultural e social.

Os troféus e medalhas deverão conter:

- a) Descrição completa, com o nome do evento, sua edição (ano ou número) e a cidade de realização, com suas respectivas classificações;
- b) O logotipo da FCX.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da FCX.

Revogam-se as disposições em contrário.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE XADREZ – FCX

Entidade Esportiva de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 2.767 de 25/07/1961
CNPJ – 82.908.336/0001-11 Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez – CBX
Fundada em 16 de agosto de 1953



EVENTOS OFICIAIS

- 1) CAMPEONATO CATARINENSE ABSOLUTO – FINAL ABERTA (63ª edição/2017)
- 2) ABERTOS SC – c/ VAGA PARA CAMPEONATO CATARINENSE ABSOLUTO
- 3) CAMPEONATO CATARINENSE FEMININO – FINAL ABERTA
- 4) CAMPEONATO CATARINENSE JUVENIL – SUB 20 – ABSOLUTO E FEMININO
- 5) FESTIVAL CATARINENSE DA JUVENTUDE – FECAJ – ABSOLUTO E FEMININO
- 6) FESTIVAL CATARINENSE DA CRIANÇA – FESCRI – ABSOLUTO E FEMININO
- 7) CAMPEONATO CATARINENSE RÁPIDO E BLITZ – FINAL ABERTA
- 8) ABERTOS SC DE XADREZ RÁPIDO – (19ª edição/2017)
- 9) REGULAMENTO ORGANIZADORES FCX.
- 10) PROCEDIMENTO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

Para os eventos válidos para Rating FIDE, o prazo para registro e pagamento (30 dias) é conforme estipulado no Caderno de Encargos da CBX.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE XADREZ – FCX

Entidade Esportiva de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 2.767 de 25/07/1961
CNPJ – 82.908.336/0001-11 Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez – CBX
Fundada em 16 de agosto de 1953



1- CAMPEONATO CATARINENSE ABSOLUTO – FINAL ABERTA

Premiação Mínima:

- A) R\$3.000 (três mil reais), em moeda corrente Nacional (sendo acrescidos os valores arrecadados nas etapas Abertos SC).
- B) A competição contará com a premiação mínima, em troféus e medalhas, assim distribuídos:
- a) Campeão, vice-campeão e 3º lugar, receberão troféus;
 - b) Receberão medalhas do 4º ao 10º lugar;
 - e) Sugestão: medalhas de destaque para o melhor em cada categoria sub 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20.

Objetivo: Apontar o campeão Catarinense Absoluto do ano em curso, que garantirá hospedagem, inscrição e alimentação para a próxima edição do evento.

Despesas de hospedagem e alimentação: Para os atletas classificados nas etapas Abertos SC, ao atual campeão catarinense absoluto, a atual campeã catarinense feminina e campeão juvenil, por conta do organizador.

Hospedagem: Deverá haver oferta de alojamento.

Jogadores com direito a participação: Todos os atletas federados em Santa Catarina.

Inscrições: Somente para os atletas não classificados, e o valor não poderá passar de 4% da premiação final do evento, e deverá constar valores promocionais para os atletas até 23 anos. Desconto de 25% a atletas representantes de clubes regulares junto a FCX.

Sistema: Suíço em 9 rodadas

Ritmo de Jogo: 1h30 + 30s por lance a partir do lance 1 (preferencialmente) ou 2 horas K.O. em relógio analógico.

Cálculo de Rating: FIDE e CBX. São encargos do organizador local as taxas FIDE/CBX, que devem ser repassadas a FCX para efetuar os registros e pagamentos.

Contrapartida para a FCX: Mínimo de 10% do valor arrecadado nas inscrições.

Arbitragem: Deve constar na lista de árbitros da FCX e o árbitro principal deve ter a chancela da FCX.

Regulamento Técnico e folder do evento: Deve contar com a chancela da Diretoria da FCX e estar disponível com pelo menos 60 dias de antecedência.

ATENÇÃO: Preencher a última página deste Caderno de Encargos. 10 – Procedimento para Envio de Proposta.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE XADREZ – FCX

Entidade Esportiva de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 2.767 de 25/07/1961
CNPJ – 82.908.336/0001-11 Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez – CBX
Fundada em 16 de agosto de 1953



2- ABERTOS SC – c/ VAGA PARA CAMPEONATO CATARINENSE ABSOLUTO

Etapas: Preferencialmente abrangendo as mais diversas regiões do estado, e devem ocorrer até o dia 20 de novembro de 2017. Etapas realizadas depois desta data, valerão para a Final do Campeonato Catarinense 2018.

Premiação:

- A) Mínimo de R\$2.000 (dois mil reais), em moeda corrente Nacional.
- B) A competição contará com a premiação mínima, em troféus e medalhas, assim distribuídos:
- a) Campeão, vice-campeão e 3º lugar, receberão troféus;
 - b) Receberão medalhas do 4º ao 10º lugar;
 - c) Sugestão: Medalhas de destaque para o melhor em cada categoria sub 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20.

Objetivo: Apontar os campeões dos Abertos SC, que garantirão hospedagem, inscrição e alimentação para a Final Aberta do Campeonato Catarinense Absoluto.

- a) Para obter a vaga na final e seus respectivos benefícios, o atleta deve estar federado em Santa Catarina.
- b) Quando o campeão não atender aos requisitos necessários, ou já estiver classificado, a vaga passará ao próximo na ordem de classificação, até o pré-requisito ser atendido. A vaga não passará ao próximo em caso de desistência.

Participação: Aberta a todo enxadrista em dia com a anuidade CBX.

Hospedagem: Deverá haver oferta de alojamento.

Inscrições: Valor não poderá passar de 4% da premiação final do evento, e deverá constar valores promocionais para os atletas até 23 anos. Desconto de 25% a atletas representantes de clubes regulares junto a FCX.

Duração e Sistema: Suíço no mínimo em 5 rodadas.

Ritmo de Jogo: Pensado. Preferencialmente 1h30 + 30s por lance a partir do lance 1 ou 2 horas K.O. em relógio analógico.

Cálculo de Rating: FIDE e CBX. São encargos do organizador local as taxas FIDE/CBX, que devem ser repassadas a FCX para efetuar os registros e pagamentos.

Contrapartida para a FCX: Mínimo de 10% do valor arrecadado nas inscrições, que serão repassados para a premiação da Final do Campeonato Catarinense Absoluto e Feminino.

Arbitragem: Deve constar na lista de árbitros da FCX e o árbitro principal deve ter a chancela da FCX.

Regulamento Técnico e folder do evento: Deve contar com a chancela da Diretoria da FCX e estar disponível com pelo menos 60 dias de antecedência.

ATENÇÃO: Preencher a última página deste Caderno de Encargos. 10 – Procedimento para Envio de Proposta.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE XADREZ – FCX

Entidade Esportiva de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 2.767 de 25/07/1961
CNPJ – 82.908.336/0001-11 Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez – CBX
Fundada em 16 de agosto de 1953



3- FINAL CAMPEONATO CATARINENSE FEMININO – FINAL ABERTA

Premiação Mínima:

- A) R\$2.000 (dois mil reais), em moeda corrente Nacional.
- B) A competição contará com a premiação mínima, em troféus e medalhas, assim distribuídos:
- a) Campeã, vice-campeã e a 3ª colocada, receberão troféus;
 - b) Receberão medalhas do 4º ao 10º lugar;
 - c) Sugestão: Medalhas de destaque para a melhor em cada categoria sub 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20.

Objetivo: Apontar a campeã catarinense, que garantirá inscrição, hospedagem e alimentação nas finais do campeonato catarinense absoluto e feminino (edição seguinte).

Despesas de hospedagem e alimentação: Para a atual campeã catarinense e campeã juvenil, por conta do organizador.

Hospedagem: Deverá haver oferta de alojamento.

Participação: Aberta a todas as atletas federadas em Santa Catarina.

Inscrições: Não poderá ultrapassar 4% do valor total da premiação e deverá constar valores promocionais para as atletas até 23 anos. Desconto de 25% a atletas representantes de clubes regulares junto a FCX.

Sistema e duração: Suíço no mínimo em 7 rodadas.

Ritmo de Jogo: 1h30 + 30s por lance a partir do lance 1 (preferencialmente) ou 2 horas K.O. em relógio analógico.

Cálculo de Rating: FIDE e CBX. São encargos do organizador local as taxas FIDE/CBX, que devem ser repassadas a FCX para efetuar os registros e pagamentos.

Arbitragem: Deve constar na lista de árbitros da FCX e o árbitro principal deve ter a chancela da FCX.

Regulamento Técnico e folder do evento: Deve contar com a chancela da Diretoria da FCX e estar disponível com pelo menos 60 dias de antecedência.

ATENÇÃO: Preencher a última página deste Caderno de Encargos. 10 – Procedimento para Envio de Proposta.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE XADREZ – FCX

Entidade Esportiva de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 2.767 de 25/07/1961
CNPJ – 82.908.336/0001-11 Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez – CBX
Fundada em 16 de agosto de 1953



4- CAMPEONATO CATARINENSE JUVENIL – SUB 20 – ABSOLUTO E FEMININO

Premiação Mínima:

- A) O campeão e a campeã catarinense juvenil serão os representantes oficiais de Santa Catarina no Campeonato Brasileiro Juvenil, contando com as despesas de transporte, hospedagem e inscrição na etapa nacional por conta da FCX.
- B) Premiação intransferível em caso de não representação dos campeões na etapa nacional.
- C) A competição contará com a premiação mínima, em troféus e medalhas, assim distribuídos:
 - a) Campeões, vice-campeões e 3º colocados, receberão troféus;
 - b) Receberão medalhas do 4º ao 10º lugar;
 - c) Sugestão: Medalhas de destaque para a melhor em cada categoria sub 8, 10, 12, 14, 16 e 18.

Objetivo: Apontar o campeão e a campeã catarinense juvenil, que serão os representantes oficiais de Santa Catarina no Campeonato Brasileiro Juvenil.

Hospedagem: Deverá haver oferta de alojamento.

Participação: Os atletas federados em Santa Catarina e com anuidade CBX em dia.

Inscrições: Critério do organizador, sendo quesito constante da proposta, e deverá haver valores promocionais aos atletas Sub 14. Desconto de 25% a atletas representantes de clubes regulares junto a FCX.

Sistema e duração: Suíço no mínimo em 6 rodadas.

Ritmo de Jogo: 1h30 + 30s por lance a partir do lance 1 (preferencialmente) ou 2 horas K.O. em relógio analógico.

Cálculo de Rating: FIDE e CBX. São encargos do organizador local as taxas FIDE/CBX, que devem ser repassadas a FCX para efetuar os registros e pagamentos.

Contrapartida para a FCX: 25% do valor arrecadado nas inscrições, que será usado principalmente para garantir a representação dos campeões catarinenses na etapa nacional da competição.

Arbitragem: Deve constar na lista de árbitros da FCX e o árbitro principal deve ter a chancela da FCX.

Regulamento Técnico e folder do evento: Deve contar com a chancela da Diretoria da FCX e estar disponível com pelo menos 60 dias de antecedência.

ATENÇÃO: Preencher a última página deste Caderno de Encargos. 10 – Procedimento para Envio de Proposta.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE XADREZ – FCX

Entidade Esportiva de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 2.767 de 25/07/1961
CNPJ – 82.908.336/0001-11 Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez – CBX
Fundada em 16 de agosto de 1953



5- FESTIVAL CATARINENSE DA JUVENTUDE – FECAJ – ABSOLUTO E FEMININO

Premiação Mínima:

- A) Os campeões serão os representantes oficiais de Santa Catarina no Festival Nacional da Juventude, contando com as despesas de transporte, hospedagem e inscrição na etapa nacional por conta da FCX.
- B) Premiação intransferível em caso de não representação dos campeões na etapa nacional.
- C) A competição contará com a premiação mínima, em troféus e medalhas, assim distribuídos:
 - a) Campeões, vice-campeões e 3º colocados, receberão troféus;
 - b) Receberão medalhas do 4º ao 10º lugar;
 - c) Sugestão: Medalhas de destaque para a melhor em cada categoria sub 8, 10, 12 e 14.
 - d) Troféu à maior delegação;
 - e) Campeão, vice e 3º Lugar (Troféu Eficiência)

G.2 – A pontuação de cada categoria, para apuração do troféu eficiência será: 1º - 13 Pontos; 2º - 8 Pontos, 3º - 5 Pontos, 4º - 3 Pontos, 5º - 2 Pontos, 6º - 1 Ponto.

Objetivo: Apontar os campeões e campeãs catarinenses Sub 16 e Sub 18, que serão os representantes oficiais de Santa Catarina no Festival Nacional da Juventude.

Hospedagem: Deverá haver oferta de alojamento.

Participação: Todos os atletas federadas em Santa Catarina.

Inscrições: A critério do organizador, sendo quesito constante da proposta, e deverá haver valores promocionais aos atletas Sub 10. Desconto de 25% a atletas representantes de clubes regulares junto a FCX.

Sistema e duração: Suíço no mínimo em 6 rodadas.

Ritmo de Jogo: 1h30 + 30s por lance a partir do lance 1 (preferencialmente) ou 2 horas K.O. em relógio analógico.

Contrapartida para a FCX: 30% do valor arrecadado nas inscrições, que será usado principalmente para garantir a representação dos campeões catarinenses na etapa nacional da competição.

Arbitragem: Deve constar na lista de árbitros da FCX e o árbitro principal deve ter a chancela da FCX.

Regulamento Técnico e folder do evento: Deve contar com a chancela da Diretoria da FCX e estar disponível com pelo menos 60 dias de antecedência.

ATENÇÃO: Preencher a última página deste Caderno de Encargos. 10 – Procedimento para Envio de Proposta.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE XADREZ – FCX

Entidade Esportiva de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 2.767 de 25/07/1961
CNPJ – 82.908.336/0001-11 Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez – CBX
Fundada em 16 de agosto de 1953



6- FESTIVAL CATARINENSE DA CRIANÇA – FESCRI – ABSOLUTO E FEMININO

Premiação Mínima:

- A) Os campeões serão os representantes oficiais de Santa Catarina no Festival Nacional da Criança, contando com as despesas de transporte, hospedagem e inscrição na etapa nacional por conta da FCX.
- B) Premiação intransferível em caso de não representação dos campeões na etapa nacional.
- C) A competição contará com a premiação, em troféus e medalhas, assim distribuídos:
 - a) Campeões, vice-campeões e 3º colocados, receberão troféus;
 - b) Receberão medalhas do 4º ao 10º lugar;
 - c) Troféu à maior delegação;
 - d) Campeão, vice e 3º Lugar (Troféu Eficiência)

G.2 – A pontuação de cada categoria, para apuração do troféu eficiência será: 1º - 13 Pontos; 2º - 8 Pontos, 3º - 5 Pontos, 4º - 3 Pontos, 5º - 2 Pontos, 6º - 1 Ponto.

Objetivo: Apontar os campeões e campeãs catarinenses Sub 08, Sub 10, Sub 12 e Sub 14, que serão os representantes oficiais de Santa Catarina no Festival Nacional da Criança.

Hospedagem: Deverá haver oferta de alojamento.

Participação: Todos os atletas federados em Santa Catarina.

Inscrições: A critério do organizador, sendo quesito constante da proposta, e deverá haver valores promocionais aos atletas Sub 6. Desconto de 25% a atletas representantes de clubes regulares junto a FCX.

Sistema e duração: Suíço no mínimo em 6 rodadas.

Ritmo de Jogo: Mínimo de 75 min K.O., conforme diretrizes da etapa nacional.

Contrapartida para a FCX: 30% do valor arrecadado nas inscrições, que será usado principalmente para garantir a representação dos campeões catarinenses na etapa nacional da competição.

Arbitragem: Deve constar na lista de árbitros da FCX e o árbitro principal deve ter a chancela da FCX.

Regulamento Técnico e folder do evento: Deve contar com a chancela da Diretoria da FCX e estar disponível com pelo menos 60 dias de antecedência.

ATENÇÃO: Preencher a última página deste Caderno de Encargos. 10 – Procedimento para Envio de Proposta.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE XADREZ – FCX

Entidade Esportiva de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 2.767 de 25/07/1961
CNPJ – 82.908.336/0001-11 Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez – CBX
Fundada em 16 de agosto de 1953



7- CAMPEONATO CATARINENSE RÁPIDO E BLITZ – FINAL ABERTA

Premiação Mínima:

- A) Mínimo de R\$2.000 (dois mil reais), em moeda corrente Nacional (sendo acrescidos os valores arrecadados nas etapas Semifinais), para a Final de Xadrez Rápido, e R\$1.000 (mil reais) para a Final de Xadrez Relâmpago.
- B) As competições contarão com a premiação mínima, em troféus e medalhas, assim distribuídos:
 - a) Campeão, vice-campeão e 3º lugar, receberão troféus;
 - b) Receberão medalhas do 4º ao 10º lugar;
 - c) Sugestão: Medalhas de destaque para a melhor em cada categoria sub 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20.

Objetivo: Apontar os campeões Catarinenses de Xadrez Rápido e Blitz do ano em curso, que garantirão hospedagem, inscrição e alimentação para a próxima edição do evento.

Despesas de hospedagem e alimentação: Para os atletas classificados nas etapas dos Abertos SC de Xadrez Rápido por conta do organizador.

Jogadores com direito a participação: Todos os atletas federados em Santa Catarina.

Inscrições: Somente para os atletas não classificados, e o valor não poderá passar de 4% da premiação final de cada evento. Desconto de 25% a atletas representantes de clubes regulares junto a FCX.

Duração e Sistema: Preferencialmente em 3 dias.

Ritmo de Jogo: 15min + 5s por lance, ou 20 min K.O. em relógio analógico para as competições de Xadrez Rápido; 3min + 2s por lance, ou 5 minutos K.O. em relógio analógico para as competições de Xadrez Blitz.

Cálculo de Rating: FIDE rápido e blitz. São encargos do organizador local as taxas FIDE/CBX, que devem ser repassadas a FCX para efetuar os registros e pagamentos.

Contrapartida para a FCX: Mínimo de 10% do valor arrecadado nas inscrições.

Arbitragem: Deve constar na lista de árbitros da FCX e o árbitro principal deve ter a chancela da FCX.

Regulamento Técnico e folder do evento: Deve contar com a chancela da Diretoria da FCX e estar disponível com pelo menos 60 dias de antecedência.

ATENÇÃO: Preencher a última página deste Caderno de Encargos. 10 – Procedimento para Envio de Proposta.



8- ABERTOS SC DE XADREZ RÁPIDO (19ª Edição)

Etapas: Preferencialmente abrangendo as mais diversas regiões do estado, e devem ocorrer até o dia 20 de novembro de 2017. Etapas realizadas depois desta data valerão para a Final de 2018.

Premiação:

- A) Mínimo de R\$700 (setecentos reais), em moeda corrente Nacional.
- B) As competições contarão com a premiação mínima, em troféus e medalhas, assim distribuídos:
 - a) Campeão, vice-campeão e o 3º lugar, receberão troféus;
 - b) Receberão medalhas do 4º ao 10º lugar;
 - c) Sugestão: Medalhas de destaque para o melhor em cada categoria sub 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20.

Objetivo: Apontar os campeões dos Abertos SC de Xadrez Rápido do ano em curso, que garantirão hospedagem, inscrição e alimentação para a Final Aberta do Campeonato Catarinense de Xadrez Rápido e Blitz.

- a) Para obter a vaga na final e seus respectivos benefícios, o atleta deve estar federado em Santa Catarina.
- b) Caso o campeão não atenda aos requisitos necessários, ou já estiver classificado, a vaga passará ao próximo na ordem de classificação, até o pré-requisito ser atendido. A vaga não passará ao próximo em caso de desistência.

Divisões: Os organizadores locais têm liberdade para, paralelamente aos Abertos SC de Xadrez Rápido, realizarem disputas em outras subdivisões (ex.: Divisão Escolar), onde o organizador local estabelecerá seus próprios critérios de organização e premiação.

Participação: Aberta a todo enxadrista com registro na FIDE.

Inscrições: Valor não poderá passar de 4% da premiação final do evento, e deverá constar valores promocionais para os atletas até 23 anos. Desconto de 25% a atletas representantes de clubes regulares junto a FCX.

Duração: Preferencialmente em 1 dia e, no mínimo, Suíço em 6 rodadas.

Ritmo de Jogo: 15min + 5s por lance ou 20 min K.O.

Cálculo de Rating: FIDE de Xadrez Rápido. São encargos do organizador local as taxas FIDE/CBX, que devem ser repassadas a FCX para efetuar os registros e pagamentos.

Contrapartida para a FCX: Mínimo de 15% do valor arrecadado nas inscrições, que serão repassados para a premiação da Final Aberta do Campeonato Catarinense de Xadrez Rápido.

Arbitragem: Deve constar na lista de árbitros da FCX e o árbitro principal deve ter a chancela da FCX.

Regulamento Técnico e folder do evento: Deve contar com a chancela da Diretoria da FCX e estar disponível com pelo menos 60 dias de antecedência.

ATENÇÃO: Preencher a última página deste Caderno de Encargos. **10 – Procedimento para Envio de Proposta.**



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE XADREZ – FCX

Entidade Esportiva de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 2.767 de 25/07/1961
CNPJ – 82.908.336/0001-11 Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez – CBX
Fundada em 16 de agosto de 1953



9- Regulamento Organizadores FCX

Art 1º O cadernos de encargos representa as condições mínimas para a organização de eventos oficiais da FCX, estando os organizadores incentivados a irem além no encaminhamento das propostas.

Art 2º O organizador de eventos válidos para Rating CBX/FIDE devem estar atentos ao Caderno de Encargos da CBX, especialmente no que tange a prazos de registro do evento e pagamento de taxas (30 dias antes do evento).

Art 3º Após finalizar o evento, dentro do prazo de 7 dias, deverá o organizador enviar:

a) Relatório Financeiro detalhado apresentando:

Receitas (inscrições, alojamento, cantinas, outros)

Despesas (arbitragem, taxas, prêmios, aluguéis, outros)

Relatório do Torneio contendo:

Swiss Manager

Relatório Krause

PGN

Pagamento das Taxas

Lista de e-mails dos jogadores



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE XADREZ – FCX

Entidade Esportiva de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 2.767 de 25/07/1961
CNPJ – 82.908.336/0001-11 Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez – CBX
Fundada em 16 de agosto de 1953



10- Procedimento para Envio de Proposta

Com pelo menos 45 dias antes da realização do evento desejado, o organizador deverá encaminhar sua proposta para: contato@fcx.org.br, com cópia para guilhermedeola@gmail.com e marcelopomar@hotmail.com e claudionorxz@gmail.com constando as informações abaixo:

- 1) Nome do Evento: _____
- 2) Organizador/Clube: _____
- 3) Local e Cidade: _____
- 4) Data de realização do evento: _____
- 5) Diretor do evento/ Arbitragem principal e auxiliares: _____
- 6) Valor da inscrição: _____
- 7) Premiação em dinheiro, troféus e medalhas: _____
- 8) Oferta de alojamento e seus valores: _____
- 9) Sistema de jogo e cronograma de competição: _____
- 10) Cálculo de Rating: _____
- 11) Contrapartida para a FCX: _____
- 12) Motivo: _____

Florianópolis, 05 de maio de 2017

Guilherme Deola Borges – Presidente FCX
Marcelo Nascimento Pomar – Vice-Presidente FCX
Claudionor Alcides Lima Pirola – Diretor Técnico FCX

Rua Comandante José Ricardo Nunes, nº 79 - Capoeiras
CEP 88070-220 – Florianópolis/Santa Catarina
<http://www.fcx.org.br>